

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

Lei nº 113 de 21 de junho de 2011.

“Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária das Regiões do Papagaio e Espinho”.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária das Regiões do Papagaio e Espinho, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na região do Papagaio e Espinho, Zona Rural deste Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, CEP 44.250-000, CNPJ nº 01.812.967/0001-30, foro jurídico da Comarca de Coração de Maria, Estado da Bahia.

Art. 2º - Revogando-se disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 21 de junho de 2011.


Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

Lei nº 114 de 31 de agosto de 2011.

“Declara de utilidade pública municipal a Associação Educacional e Cultural Inácia Pinto”.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural Inácia Pinto, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, localizada na Fazenda Boa Vista, Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, fundada em 15 de janeiro de 2008, devidamente inscrita no CNPJ CEP 44.250-000, CNPJ nº 12.351.691/0001-57.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 31 de agosto de 2011.


Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria